

Proc. Administrativo 3.634/2025

De: Jessica M. - SECURB

Para: PREF - Prefeito

Data: 27/05/2025 às 15:28:38

Setores (CC):

PREF

Setores envolvidos:

PGM-ADM, SMA-LIC, SMF, SMF-TES-EMP, PREF, SECURB, SECURB-DOVLP, PGM-PL

PRORROGAÇÃO - CBUQ - ATA 333/2024

Boa tarde!

Segue processo para apreciação.

Atenciosamente,

—
Jessica Kuster A. Milanezi

Diretora do Departamento de Serviços Administrativos e Requerimentos Internos e Externos

Anexos:

067_2025_PRORROGACAO_CASTILHO_26052025.pdf

COTACOES_CBUQ.pdf

Proc_reequilibrio.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
William da S. R. F. Filho	27/05/2025 15:30:14	1Doc	WILLIAM DA S. R. F. FILHO CPF 056.XXX.XXX-07
Sebastião Geraldo da Silva...	27/05/2025 15:30:38	1Doc	SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA CPF 033.XXX.XXX-1...
Marcelo José Bernardeli Pa...	03/06/2025 17:09:13	1Doc	MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES CPF 031.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3A8A-F062-CC31-DB11**



Ofício nº 67/2025 - SMCU

Jacarezinho, 26 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal
Jacarezinho- PR.

ASSUNTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços 333/2024 - aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ.

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência e a adequação do valor da Ata de Registro de Preços nº. 333/2024, celebrada com a empresa CASTILHO MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.581/0003-02, cujo objeto é aquisição de água mineral engarrafada conforme descrição abaixo, com vigência até 05 de julho de 2025.

Esta solicitação encontra amparo no Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, o qual prevê a possibilidade de prorrogação dos instrumentos contratuais por períodos iguais e sucessivos, desde que atendido o interesse público e observadas as condições legais vigentes.

Conforme análise realizada por esta Secretaria, a prorrogação da Ata nº 333/2024 demonstra-se vantajosa para o Município. Os valores atuais praticados no mercado para o objeto licitado, obtidos por meio de cotações recentes, superam o valor proposto pela contratada para a prorrogação, já considerando o reequilíbrio econômico-financeiro. Tal fato evidencia a economicidade da medida, dispensando a necessidade de instauração de novo processo licitatório, cujos custos e prazos poderiam impactar a continuidade dos serviços essenciais de conservação urbana.

Dos valores praticados no período de 12 meses, de 05/07/2024 a 05/07/2025 na Ata mencionada acima.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT.	VALOR UNITAR IO	VALOR TOTAL
01	CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente.	Ton	1500	499,90	R\$ 749.850,00

Das cotações apresentadas para novo processo licitatório:

Item	Descrição	UN	CASTILHO	DELLAI	SÃO CARLOS	Soma	Média	Qt	Total
1	CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente.	TON	R\$ 560,00	R\$ 700,00	R\$ 600,00	R\$ 1.860,00	R\$ 620,00	1500	R\$ 930.000,00





Dos valores com reequilíbrio econômico financeiro, para 12 meses a partir de 05 de julho de 2025, apresentadas pela empresa mencionada:

Item	Descrição	Unid	Valor Atual	Valor Ajustado	Diferença reequilíbrio	Qt	Valor Total
1	CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente.	TON	R\$ 499,90	R\$ 560,00	R\$ 60,10	1500	R\$ 840.000,00

O valor total estimado para esta prorrogação, considerando o reequilíbrio econômico-financeiro proposto pela empresa CASTILHO MINERAÇÃO LTDA, será de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

As despesas ocorrerão por conta das dotações orçamentárias previstas na Ata de Registro de Preços e em seus respectivos apostilamentos, vale dizer:

1210.1545200252.117 3.3.90.30.00 FR- 000 Cód. REDUZIDO 2878 - R\$ 840.000,00.

A prorrogação terá por vigência o prazo de 12 meses, a contar da data de 11 de julho de 2025.

Dessa forma, solicitamos a adoção das medidas cabíveis para viabilizar a continuidade do fornecimento, garantindo a regularidade do atendimento às demandas da Administração.

Diante do exposto, fica evidente que não há necessidade de instaurar um novo processo licitatório, uma vez que a empresa apresentou proposta em conformidade com os termos da prorrogação contratual, o que se mostra vantajoso para o município.

Atenciosamente,

William da Silva Reis Ferreira Filho,
Secretário Municipal de Conservação Urbana



Ribeirão Claro, 23 de maio de 2025

**A/C Srta. Jéssica
Prefeitura Municipal de Jacarezinho**

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos abaixo proposta para fornecimento de:

Ítem	Descrição	Unid	Quant.	P. unit.	P. total
1	CBUQ faixa C com CAP 50/70	t.	1.500	560,00	840.000,00
Oitocentos e quarenta mil reais					

Transporte : não incluído na proposta

Validade da proposta..... : 30 dias

Forma de pagamento..... : boleto para 30 dias, condicionado a prévia aprovação cadastral

Local de carga..... : Ribeirão Claro/PR, rod. RM-100 km 2,2 estrada dos Baggios
localização geográfica -23.215518, -49.769401

Horário de carga : segunda a sexta-feira horário comercial, demais horários combinar

Documentação..... : licenças IAT, registro no DNPM e outros municipais e estaduais em conformidade com a legislação vigente

Ensaio tecnológicos..... : granulometria, teor de materiais pulverulentos, índice de forma, absorção, massa específica real a aparente (ABNT NM-53), abrasão "Los Angeles" (NM-51) e adesividade (NBR-12583).



CASTILHO MINERAÇÃO LTDA.
Ribeirão Claro/PR - Rod. RM-100, km 2,2
E-mail: mineracao.rclaro@castilho.com.br
CNPJ 08.528.581/0003-02 - I.E. 90553643-51
Telefone: (43) 98802-1681



PROPOSTA COMERCIAL

Siqueira Campos, 26 de maio de 2025.

À

Secretaria Municipal de Conservação Urbana de Jacarezinho

Ref.: ORÇAMENTO CBUQ – CONCRETO USINADO A QUENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR A TONELADA
1	CBUQ (Concreto Usinado a Quente)	R\$: 700,00 (setecentos reais)

Observação:

Valor referente apenas ao material, para **retirada diretamente na Mineradora Dellai**, localizada no bairro Saltinho, município de Siqueira Campos – PR.

Frete, carga e transporte são de responsabilidade do contratante.

Prazo de Validade da Proposta

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

DIENARO
PIETROBELLI
DELLAI:06483923929

Assinado de forma digital por
DIENARO PIETROBELLI
DELLAI:06483923929
Dados: 2025.05.26 13:20:37 -03'00'

DELLAI & DELLAI LTDA
CNPJ: 07.628.576/0001-47
(43) 9623-2152 (43)99911 8889
Dienaro Pietrobelli Dellai
Socio administrador



SÃO CARLOS LOCAÇÃO & TRANSPORTES LTDA

Ribeirão Claro, 22 de maio de 2025

A/C

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro

Prezado Senhor:

Apresentamos abaixo proposta para **fornecimento de CBUQ**, conforme abaixo descrito:

Produto	Apres.	Qt.	VI. Unit.	VI. total
CBUQ com CAP 50/70	ton	1.500	600,00	900.000,00
--* novecentos mil reais *-*-*				

A proposta é válida por 30 dias, não incluso na proposta o frete.

Desde já agradecemos a oportunidade à nós concedida, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


22.883.072/0001-67
SÃO CARLOS LOCAÇÃO
& TRANSPORTE LTDA
Rua Mal. Floriano Peixoto 383A
Centro
CEP 86410-000
RIBEIRÃO CLARO - PR

Protocolo 2.366/2025

De: CASTILHO MINERAÇÃO LTDA Lançado por Jessica M. - SECURB

Para: SECURB - Secretaria Municipal de Conservação Urbana

Data: 23/05/2025 às 09:42:56

Setores (CC):

SMA -Pro

Setores envolvidos:

SECURB, SMA -Pro

Solicitação de Reequilíbrio Financeiro

Entrada*:

E-mail

Boa tarde!!

Segue solicitação recebida no email desta secretaria, referente ao reequilíbrio financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 333/2024 firmada com a CASTILHO MINERAÇÃO LTDA.

Atenciosamente,

—

Jessica Kuster A. Milanezi

Diretora do Departamento de Serviços Administrativos e Requerimentos Internos e Externos

Anexos:

CUSTOS_E_NFES.pdf

Requerimento_realinhamento.pdf

Custo CBUQ Usina Ribeirão Claro

Produção UA Ton/H	60
Consumo Carregadeira Lts/H	
Custo/H Carregadeira R\$/h	231,84
Consumo energia/H	34,50
Custo H Gerador R\$/H	40,00
Preço areia m3	65,00
Preço brita 1	45,00
Preço pedrisco	45,00
Preço pó de pedra	45,00
Preço diesel R\$/Lt	5,83
Preço CAP convencional	5,25
Consumo Caldeira Lts/H	35,00
Preço comb. queima R\$ / kg	4,62
Custo Manut R\$/Ton	6,00
Consumo Xisto Lts/Ton	7,00

Obs: Dados históricos UA03.001

Horas Proporcionais	% hs - UA = 1		
Hs ref	5000	3000	1000
Gerador	1,244	1,244	1,244
Gerador Comb	1,244	1,244	1,244
Caldeira	2,786	3,580	5,500
Carregadeira	1,377	1,377	1,377
Carregadeira Comb	1,377	1,377	1,377

Pessoal	Sal Ref	Sal Real	Sem HE	Com He
Enc UA Daniel - 70%	3.722,92	3.722,92	6.812,95	10.355,68
Op UA Mateus	2.635,01	2.635,01	4.822,07	7.329,54
Cald UA Benedito	1.734,26	1.734,26	3.173,70	4.824,02
Op PC Giovanni - 50%	1.707,00	1.707,00	3.123,81	4.748,19
Balança		0,00	0,00	0,00
Vigia Jair		0,00	0,00	0,00
Ajud. (3) Wilson, Dael, Igor	1.712,59	1.712,59	9.402,12	14.291,22
Tot	11.511,78		27.334,64	41.548,65

Custo por Ton Acima de 1000 Ton/mês					Cust Tot	
Custo	Hs - UA	% hs - UA	Consumo	R\$/Unid	1000	Custo/Ton
Manutenção	16,67	60,00		6,00	6.000,00	6,00
Gerador	16,67	1,244		40,00	829,59	0,83
Gerador Comb	16,67	1,244	34,50	5,83	4.171,49	4,17
Caldeira	16,67	5,500	35,00	5,83	18.704,58	18,70
Carregadeira	16,67	1,377		231,84	5.320,62	5,32
Carregadeira Comb	16,67	1,377	0,00	5,83	0,00	0,00
Oleo Comb (Xisto)	16,67	60,00	7,00	4,62	32.364,71	32,36
Mão de Obra					27.334,64	27,33
Tot P/Ton					94.725,63	94,73

Resumo custo

CBUQ Faixa C / D

	%		Densid	RS/m3/Um	R\$/tonCBUQ
Brit Nº 1	0,24	228,00	1.580	71,10	10,26
Brit Nº 0	0,29	275,50	1.500	67,50	12,40
Pó 3/16"	0,40	380,00	1.650	74,25	17,10
Areia M	0,07	66,50	1.450	65,00	4,29
Tot	1,00	950,00			44,05
CAP	0,05	55,00		5,25	415,37
Usinagem				69,97	100,66
BDI	1,44				
BDI = custo NF / lucro		Preço com CAP c/ BDI		560,07	
		Preço sem CAP c/ BDI		144,70	

Custo CBUQ Usina Ribeirão Claro

Produção UA Ton/H	60
Consumo Carregadeira Lts/H	
Custo/H Carregadeira R\$/h	227,52
Consumo energia/H	34,50
Custo H Gerador R\$/H	40,00
Preço areia m3	65,00
Preço brita 1	40,00
Preço pedrisco	40,00
Preço pó de pedra	40,00
Preço diesel R\$/Lt	5,35
Preço CAP convencional	4,57
Consumo Caldeira Lts/H	35,00
Preço comb. queima R\$ / kg	4,62
Custo Manut R\$/Ton	6,00
Consumo Xisto Lts/Ton	7,00

Obs: Dados históricos UA03.001

Horas Proporcionais	% hs - UA = 1		
Hs ref	5000	3000	1000
Gerador	1,244	1,244	1,244
Gerador Comb	1,244	1,244	1,244
Caldeira	2,786	3,580	5,500
Carregadeira	1,377	1,377	1,377
Carregadeira Comb	1,377	1,377	1,377

Pessoal	Sal Ref	Sal Real	Sem HE	Com He
Enc UA Daniel - 70%	3.722,92	3.722,92	6.812,95	10.355,68
Op UA Mateus	2.635,01	2.635,01	4.822,07	7.329,54
Cald UA Benedito	1.734,26	1.734,26	3.173,70	4.824,02
Op PC Giovani - 50%	1.707,00	1.707,00	3.123,81	4.748,19
Balança		0,00	0,00	0,00
Vigia Jair		0,00	0,00	0,00
Ajud. (3) Wilson, Dael, Igor	1.712,59	1.712,59	9.402,12	14.291,22
Tot	11.511,78		27.334,64	41.548,65

Custo por Ton Acima de 1000 Ton/mês					Cust Tot	
Custo	Hs - UA	% hs - UA	Consumo	R\$/Unid	1000	Custo/Ton
Manutenção	16,67	60,00		6,00	6.000,00	6,00
Gerador	16,67	1,244		40,00	829,59	0,83
Gerador Comb	16,67	1,244	34,50	5,35	3.828,04	3,83
Caldeira	16,67	5,500	35,00	5,35	17.164,58	17,16
Carregadeira	16,67	1,377		227,52	5.221,48	5,22
Carregadeira Comb	16,67	1,377	0,00	5,35	0,00	0,00
Oleo Comb (Xisto)	16,67	60,00	7,00	4,62	32.364,71	32,36
Mão de Obra					27.334,64	27,33
Tot P/Ton					92.743,04	92,74

Resumo custo

CBUQ Faixa C / D

	%		Densid	RS/m3/Um	R\$/tonCBUQ
Brit Nº 1	0,24	228,00	1.580	63,20	9,12
Brit Nº 0	0,29	275,50	1.500	60,00	11,02
Pó 3/16"	0,40	380,00	1.650	66,00	15,20
Areia M	0,07	66,50	1.450	65,00	4,29
Tot	1,00	950,00			39,63
CAP	0,05	55,00		4,572	361,73
Usinagem				68,53	98,58
BDI	1,44				
BDI = custo NF / lucro		Preço com CAP c/ BDI		499,93	
		Preço sem CAP c/ BDI		138,21	

TOMADOR: 92.779.503/0001-25 - CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S A - CURITIBA - PR										
DECLARAR QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTOS EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE										
NOME						Término Prest.Data/Hora		CT-E No DOC.		
RG						Início Prest.Data/Hora		10775		
ASSINATURA / CARIMBO										
 BRASQUIMICA TRANSPORTES RODOVIARIOS CNPJ 13.471.578/0013-01 - IE 234064981110 TV DAS INDUSTRIAS, 500 SALA 3 SANTA LUZIA CACAPAVA - SP CEP: 12286-715 (12)3577-3001		DACTE Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico				MODAL RODOVIÁRIO		Folha 1 / 1		
		Modelo 57	Série 3	Número 10775	Emissão 09/05/2025-14:28:00	Ins SUFRAMA Des				
Tipo do CT-e NORMAL		Tipo de Serviço NORMAL								
Indicador CT-e Globalizado Não		Informações CT-e Globalizado		Chave de acesso 3525 0513 4715 7800 1301 5700 3000 0107 7515 0415 1810						
Código Fiscal de Operações - Natureza da Operação 6357 - PRESTACAO DE SERV. DE TRANSP. A NAO CONTRIBUINTE				Consulta em: http://www.cte.fazenda.gov.br						
Início da Prestação CACAPAVA - SP				Protocolo de Autorização de uso 135251257428817 09/05/2025 14:29:00-03:00						
Remetente: BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA 000004/1 Endereço: TRAVESSA DAS INDUSTRIAS, 500 - STA LUZIA Município: CACAPAVA - SP CEP.: 12286-715 CNPJ/CPF: 13.829.957/0015-92 Inscrição Estadual: 234047359118 Telefone.: (12)3577-3001				Destinatário: CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S 00157 Endereço: AV CANDIDO DE ABREU, NUMERO 70 - SALA 01 1 ANDAR TER, S/N - CENTRO CIVICO Município: CURITIBA - PR CEP.: 80530-000 CNPJ/CPF: 92.779.503/0001-25 Inscrição Estadual: 9063127512 Telefone.: (41)3025-3333						
Expedidor: Endereço: Município: CEP.: CNPJ/CPF: Inscrição Estadual: País: Telefone:				Recebedor: Endereço: Município: CEP.: CNPJ/CPF: Inscrição Estadual: País: Telefone:						
Tomador do Serviço: CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S 00157 Endereço: AV CANDIDO DE ABREU, NUMERO 70 - SALA 01, S/N - CENTRO CIVICO CNPJ/CPF: 92.779.503/0001-25 Inscrição Estadual: 9063127512				Município: CURITIBA - PR CEP.: 80530-000 País: Telefone: (41)3025-3333						
Produto Predominante ASFALTO CAP 50/70				Outras Características da Carga OUTROS				Valor Total da Mercadoria 138.516,00		
Qtd. Carga	Peso Bruto (KG) 48.900,0000	Peso Base de Cálculo (KG) 28.560,0000	Peso Aferido (KG) 0,0000	Cubagem (M³) 0,0000		Qtd. Volume (UN) 1				
Componentes do Valor da Prestação de Serviço										
Nome PEDAGIO	Valor 1.212,00	Nome SEGURO	Valor 138,51	Nome VLR FRETE	Valor 10.073,49	Valor Total da Prestação do Serviço 11.424,00				
						Valor a Receber 11.424,00				
Informações Relativas ao Imposto										
Classificação Tributária 00 - Tributada Integralmente			Base de Cálculo 11.424,00		Aliq. ICMS 12,00	Valor ICMS 1.370,88	%Red. Bc. Calc. 0,00			
Documentos Originários										
Tp. Doc. NF-E CHAVE: 3525051382995700159255			Série/Nr. Documento 004 000040195 1568493064			Tp. Doc.			Série/Nr. Documento	
Previsão do Fluxo de Carga										
Sigla ou Código da Filial/Porto/Estação/Aeroporto de Origem SP			Sigla ou Código da Filial/Porto/Estação/Aeroporto de Passagem			Sigla ou Código da Filial/Porto/Estação/Aeroporto de Destino PR				
Observações Gerais										
ORDEM DE COMPRA 198019 / OBRA BRITAGEM RIBEIR O CLARO.										
Informações do Modal Rodoviário										
RNTRC da Empresa: 00058114										
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E					RESERVADO AO FISCO					
O valor aproximado de tributos incidentes sobre o preço deste serviço e de R\$ 1.370,88 Lote/Pedido: 010584, Distância: 400, Vencimento: 08/06/2025, Ref. Doc: 000040195 / 4. Tração: RDH-0G41, Reboque: ETU-8F51										



RECEBEMOS DE BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000040195 SÉRIE 4
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA TV DAS INDUSTRIAS, 500 SANTA LUZIA CEP:12286-715 CACAPAVA/SP Fone: (12)3577-3001 www.brasquimica.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000040195 SÉRIE 4 FOLHA 01/02	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3525 0513 8299 5700 1592 5500 4000 0401 9515 6849 3064 Consultar de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERC. ADQUIR. OU REC. DEST. A N	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135251232401662 09/05/2025 14:10:22-03:00
---	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 234047359118	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 13.829.957/0015-92
---	--------------------------------	---------------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S A (001571-		92.779.503/0001-25	09/05/2025
ENDEREÇO AV CANDIDO DE ABREU, SN		BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 80530-000
MUNICÍPIO CURITIBA	FONE/FAX	UF PR	HORA ENTRADA/SAÍDA 14:09
FATURA 001 09/05/2025 138.516,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 138.516,00	VALOR DO ICMS 16.621,92	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 138.516,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 138.516,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL BRASQUIMICA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	FRETE POR CONTA 1-DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 13.471.578/0013-01
ENDEREÇO TV DAS INDUSTRIAS 500 SALA 3	MUNICÍPIO CACAPAVA	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 234064981110		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 48,900	PESO LÍQUIDO 28,560

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
PD06010001	ASFALTO CAP 50/70 ONU 3257 LÍQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA , N.E., a 100°C ou mais e abaixo do PFG (incluindo metais fundidos, sais fundidos, etc) 9 III.	27132000	000	6108	T	28,5600	4.850,0000	138.516,00	138.516,00	16.621,92	0,00	12,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 23625	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 135251232401662 Pedido de Venda: 039047 ORDEM DE COMPRA 198019 / OBRA BRITAGEM RIBEIRAO CLARO - O.S - 1625 ENTREGA: USINA CASTILHO -RM-100 - KM-2,2 ESTRADAS DOS BAGGIOS RIBEIRAO CLARO PR - 86.410-000 ICMS REPARTIDO CONFORME EC 87/2015 CONVENIO ICMS 93/2015" PRORROG. IPI PARA ALIQUOTA ZERO CONF.DEC.7.879 DE 27/12/12" End.Entrega: RM 100 KM 2,2 ESTRADAS DOS BAGGIOS - RIBEIRAO CLARO/PR Veiculos: RDH-0G41 / ETU-8F51 Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 10388.70. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0. As fichas de emergencia encontram-se disponiveis na internet no endereço: https://www.brasquimica.com.br/painel/dados/arquivos/biblioteca_topicos_arquivos_535414500.pdf	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE CASTILHO MINERAÇÃO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 27/06/2024 VALOR TOTAL R\$1.702,00 DESTINATÁRIO: CONCRENORTE COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: JOSÉ VIEIRA GUSMÃO BAIRRO
VILA SÃO JOÃO - Santo Antônio da Platina/PR - 86430-000

NF-e

000057663

SÉRIE : 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



000057663

Castilho Mineração Ltda. Ribeirão Claro



RM 100 KM 2,0, 0 ESTRADA DOS
BÁGGIOS

ZONA RURAL
Ribeirão Claro/PR

86410-000

98802-1681

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

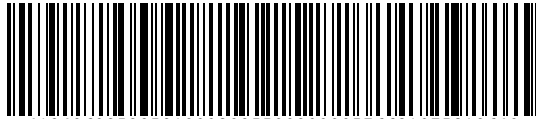
Saída: 1

Entrada: 2

NF-e 000057663

SÉRIE : 2

Folha: 1 / 1



41240608528581000302550020000576631975318640

Protocolo

141240189839509

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de produção do estabelecimento (19,5%) 2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90553643-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIB.

CNPJ

08.528.581/0003-02

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

41240608528581000302550020000576631975318640

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONCRENORTE COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF

05.126.605/0001-47

DATA DA EMISSÃO

27/06/2024

ENDEREÇO

RUA JOSÉ VIEIRA GUSMÃO, 416

BAIRRO/DISTRITO

VILA SÃO JOÃO

CEP

86430-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

27/06/2024

MUNICÍPIO

Santo Antônio da Platina

FONE/FAX

43 3534-3060

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

902.59440-00

HORA DA SAÍDA

07:21

FATURA

Número	Venc.	Valor
000057663 1	12/07/2024	1.702,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CALC. DE ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.702,00		331,89						1.702,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		1.702,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CONCRENORTE COMERCIAL LTDA	1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO	2	AYF8440	PR	05.126.605/0001-47
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
	Santo Antônio da Platina	PR			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
42,55	GRANEL			60.920,00	42.550,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10.999.00008	BRITA nº 0 (4.9mm a 9.5mm) T	25171000	000	5.101.1	TN	42,55	40,00	1.702,00	1.702,00	331,89	0,00	19,50	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Local Entrega: RUA JOSÉ VIEIRA GUSMÃO, 416 BAIRRO VILA SÃO JOÃO - Santo Antônio da
PlatinaPR 86430-000 Motorista: MARCOS AURELIO DOMINGUES HEIDGGER - Pedido Cliente: ---
Tributos Aprox R\$:133,61 Federal e R\$:0,00 Municipal e R\$:119,14 Estadual. - Fonte: IBPT /
empresometro.com.br

RESERVADO AO FISCO



TRANSPORTADORA DOIS CORINGAS LTDA



AV BRASIL, 3215, SALA 6 - REGIAO DO LAGO

CEP: 85812-500, CASCAVEL - PR

Fone: (41)3031-5582

comercial@doiscoringas.com.br

CNPJ: 04.324.458/0001-57 IE:9024711118

DACTE

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODELO
57

SÉRIE
001

NÚMERO
000.016.089

FL
1/1

DATA E HORA EMISSÃO
21/06/2024 10:39:29

INSC. SUFRAMA DESTINATARIO

Chave de acesso

4124 0604 3244 5800 0157 5700 1000 0160 8910 0013 6784

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em <http://www.cte.fazenda.gov.br/portal>

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240123474107 21/06/2024 10:48:24



TIPO DO CT-E
Normal

TIPO DO SERVIÇO
Normal

TOMADOR DO SERVIÇO
Destinatário

IND. CT-E GLOBALIZADO
Não

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO
5352 - TRANSPORTE ESTADUAL - INDUSTRIAL

ORIGEM DA PRESTAÇÃO
Araucaria - PR - 4101804

DESTINO DA PRESTAÇÃO
Coronel Vivida - PR - 4106506

REMETENTE: BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida das Nacoes, Nº 266
Estacao
MUNICÍPIO: ARAUCARIA - PR CEP: 83705-145
CNPJ/CPF: 13.829.957/0010-88 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9036335731
PAIS: Brasil FONE: (41)3552-2700

DESTINATÁRIO: CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A
ENDEREÇO: Av. Candido de Abreu, Nº 70
sala 01 terreo - CENTRO CIVICO
MUNICÍPIO: CURITIBA - PR CEP: 80530-000
CNPJ/CPF: 92.779.503/0001-25 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9063127512
PAIS: Brasil FONE: (41)3025-3333

EXPEDIDOR:
ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: CEP:
CNPJ/CPF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
PAIS: FONE:

RECEBEDOR:
ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: CEP:
CNPJ/CPF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
PAIS: FONE:

TOMADOR DO SERVIÇO: CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A
ENDEREÇO: Av. Candido de Abreu , Nº 70 sala 01 terreo - CENTRO CIVICO
CNPJ / CPF: 92.779.503/0001-25 INSC. EST.: 9063127512

MUNICÍPIO: Curitiba - PR CEP: 80530-000
PAÍS: Brasil
FONE: (41)3025-3333

PRODUTO PREDOMINANTE
CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO 50/70

OUTRAS CARACTERISTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA MERCADORIA
131.893,32

TIPO
PESO

QTD/UN.MEDIDA
30680/KG

TIPO
VOLUMES

QTD/UN.MEDIDA
30680/UN

TIPO

QTD/UN.MEDIDA

TIPO

QTD/UN.MEDIDA

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME
Frete Valor

VALOR
8.274,38

NOME
Seguro

VALOR
19,78

NOME
Pedagio

VALOR
357,60

VALOR TOTAL DO SERVIÇO
8.651,76

VALOR A RECEBER
8.651,76

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA
40 - ICMS ISENÇÃO

BASE DE CÁLCULO

AL ICMS (%)

VALOR ICMS

% RED.BC.CALC

ICMS ST

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.
NF-e 000014087

CNPJ/CPF EMITENTE
41-24/06-13.829.957/0010-88-55-

SÉRIE / NUMERO DOCUMENTO
004/000014087 -1-13391269-7

TP DOC.

CNPJ/CPF EMITENTE

SÉRIE / NUMERO DOCUMENTO

OBSERVAÇÕES

FRETE REFERENTE A DANFE: 14087 - OS: - PEDAGIO PAGO ATRAVES DE VIA FACIL SEM PARAR - ISENTO DE ICMS, CONFORME ANEXO I, ITEM 130 DO RICMS/PR
LOCAL DE ENTREGA: CORONEL VIVIDA / PR
VENCIMENTO: 28/07/2024
Placa do veiculo principal: ASZ0E20 ! Carreta: ASZ5200
Nome do motorista: JULIANO DUARTE CHAVES

DADOS ESPECIFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
00387493

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORADA IMPRESSÃO: 21/06/2024 10:48:43

Bsoft Internetworks - Controle de Transportadoras - www.bsoft.com.br

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME:

RG:

CHEGADA DATA / HORA

SAÍDA DATA / HORA

ASSINATURA / CARIMBO

Proc. Administrativo 2368/2025 | Anexo 01 - CT-e Sequência 18/53

CT-e

Nº 000.016.089

Série: 001

RECEBEMOS DE CASTILHO MINERACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 16/05/2025 VALOR TOTAL R\$2.313,00 DESTINATARIO: CONCRENORTE COMERCIAL LTDA ENDereco: JOSE VIEIRA GUSMAO BAIRRO
VILA SAO JOAO - Santo Antonio da Platina/PR - 86430-000

NF-e

000065448

SERIE : 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



000065448

Castilho Mineração Ltda. Ribeirão Claro

RM 100 KM 2,0, 0 ESTRADA DOS
BAGGIOS

ZONA RURAL

Ribeirão Claro/PR

CEP: 86410-000

CAIXA POSTAL:

CEP CAIXA:

98802-1681

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 2

NF-e 000065448

SERIE : 2

Folha: 1 / 1

2



41250508528581000302550020000654481975318645

Protocolo

141250156944568

NATUREZA DA OPERACAO

Venda de produção do estabelecimento (7,0%) 2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90553643-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIB.

CNPJ

08.528.581/0003-02

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

41250508528581000302550020000654481975318645

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL

CONCRENORTE COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF

05.126.605/0001-47

DATA DA EMISSAO

16/05/2025

ENDEREÇO

RUA JOSÉ VIEIRA GUSMÃO, 416

BAIRRO/DISTRITO

VILA SÃO JOÃO

CEP

86430-000

DATA DE SAIDA/ENTRADA

16/05/2025

MUNICIPIO

Santo Antônio da Platina

FONE/FAX

43 3534-3060

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

902.59440-00

HORA DA SAIDA

15:08

FATURA

Número	Venc.	Valor
000065448	30/05/2025	2.313,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CALC. DE ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
2.313,00		161,91						2.313,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		2.313,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
CONCRENORTE COMERCIAL LTDA	1 - Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB)		BED8H74		05.126.605/0001-47
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
	Santo Antônio da Platina	PR			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
51,4	GRANEL			73.060,00	51.400,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10.999.00008	BRITA nº 0 (4.9mm a 9.5mm) T	25171000	000	5.101.1	T	51,40	45,00	2.313,00	2.313,00	161,91	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- Local Entrega: RUA JOSÉ VIEIRA GUSMÃO, 416 BAIRRO VILA SÃO JOÃO Santo Antônio da PlatinaPR 86430-000 Motorista: ROBERVAL JOSE CAMILOTTI - Pedido Cliente: - - - Tributos Aprox R\$:181,57 Federal e R\$:0,00 Municipal e R\$:161,91 Estadual. - Fonte: IBPT / empresometro.com.br	



 UNIPETRO PARANA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA AV LUIS PASTEUR, 90, CILO 3 LONDRINA - PR, 86073-020 Fone/Fax: 4333285656 Email: vendas@unipetrolondrina.com.br; unipetrolondrina@unipetrolondrina.com.br				DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 00042554 SÉRIE: 2 PÁGINA 1 DE 1				 CHAVE DE ACESSO 4124 0605 8199 0700 0281 5500 2000 0425 5414 0327 6018 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240187139734 25/06/2024 09:01:16																							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COMB/LUBRI CONS. USUARIO FINAL - PR						INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.74189-366						INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO						CNPJ 05.819.907/0002-81													
DESTINATÁRIO/REMETENTE												NOME/RAZÃO SOCIAL CASTILHO MINERACAO LTDA						CNPJ/CPF 08528581000302						DATA DA EMISSÃO 25/06/2024							
ENDEREÇO ROD RM, 100, KM 2,2						BAIRRO/DISTRITO ESTRADA DOS BAGGIOS						CEP 86410000						DATA DE SAÍDA/ENTRADA 25/06/2024													
MUNICÍPIO RIBEIRAO CLARO						FONE/FAX 4130253333						UF PR						INSCRIÇÃO ESTADUAL 9055364351						HORA DE SAÍDA 09:00:00							
FATURA																															
Título		Vencido		Valor		Título		Vencido		Valor		Título		Vencido		Valor		Título		Vencido		Valor									
00042554		29/07/24		16.050,00																											
CÁLCULO DO IMPOSTO																															
BASE DE CALCULO DE ICMS 0,00				VALOR DO ICMS 0,00				BASE DE CALCULO DE ICMS SUBST. 0,00				VALOR DO ICMS SUBST. 0,00				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.050,00															
VALOR DO FRETE 0,00				VALOR DO SEGURO 0,00				DESCONTO 0,00				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00				VALOR DO IPI 0,00				VALOR TOTAL DA NOTA 16.050,00											
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS																															
RAZÃO SOCIAL UNIPETRO PARANA DISTR DE PETROLEO LTDA								FRETE POR CONTA 0=Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)								CÓDIGO ANTT				PLACA DO VEÍCULO RHD0157				UF PR		CNPJ/CPF 05819907000281					
ENDEREÇO AV LUIS PASTEUR 90								MUNICÍPIO LONDRINA								UF PR				INSCRIÇÃO ESTADUAL 9074189366											
QUANTIDADE 3000				ESPECIE LITROS				MARCA				NUMERAÇÃO				PESO BRUTO 2.490,00				PESO LÍQUIDO 2.490,00											
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO																															
CÓD.PROD.		DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO						NCM/SH		CST		CFOP		UNID		QTD.		VLR. UNIT.		VLR. TOTAL		BC ICMS		VLR.ICMS		VLR. IPI		ALIQ. ICMS		ALIQ. IPI	
D0001		ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM ONU 1202-OLEO DIESEL B S500 - CLASSE 3, GRUPO DE EMBALAGEM III						27101921		061		5.656		L		3000		5,35000		16.050,00		0,00		0,00		0,00		0		0	



(43) 33285656

UNIPETRO PARANA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

AV LUIS PASTEUR, 90
86073-020 - LONDRINA (PR)
CNPJ: 05.819.907/0002-81
Inscrição estadual: 90.74189-366

Data de emissão: 25/06/2024

UNIPETRO PARANA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO

FATURA Nº

Fatura/Duplicata

DUPLICATA

VENCIMENTO

Valor R\$

Nº da ordem

00042554

16.050,00

00042554

29/07/2024

Desconto de: R\$ 0,00

Sacado: CASTILHO MINERACAO LTDA

Endereço de cobrança: ROD RM, 100 Bairro ESTRADA DOS BAGGIOS

Município: RIBEIRAO CLARO CEP: 86410000

Praça de pagamento: LONDRINA

CNPJ ou CPF: 08528581000302

Inscrição Estadual: 9055364351

Valor por
extenso

DEZESSEIS MIL E CINQUENTA REAIS

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL na importância acima que pagarei(emos) a UNIPETRO PARANA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, ou à sua ordem na praça e vencimentos acima indicados, ou nesta praça.

NA FALTA DE PAGAMENTO NO VENCIMENTO SERÃO COBRADOS JUROS DE

Em

____/____/____
Data do Aceite

Assinatura do Sacado

 UNIPETRO PARANA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA AV LUIS PASTEUR, 90, CILO 3 LONDRINA - PR, 86073-020 Fone/Fax: 4333285656 Email: vendas@unipetrolondrina.com.br; unipetrolondrina@unipetrolondrina.com.br			DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00049274 SÉRIE: 2 PÁGINA 1 DE 1																																				
			CHAVE DE ACESSO 4125 0305 8199 0700 0281 5500 2000 0492 7412 3309 9268																																				
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.																																				
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COMB/LUBRI CONS. USUARIO FINAL - PR			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250074072234 06/03/2025 19:40:23																																				
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.74189-366		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 05.819.907/0002-81																																			
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL CASTILHO MINERACAO LTDA ENDEREÇO ROD RM, 100, KM 2,2 MUNICIPIO RIBEIRAO CLARO FATURA						CNPJ/CPF 08528581000302		DATA DA EMISSÃO 06/03/2025		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 07/03/2025																													
FONE/FAX 4130253333		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9055364351		HORA DE SAÍDA 06:00:00																																	
<table><tr><td>Título</td><td>Venceto</td><td>Valor</td><td>Título</td><td>Venceto</td><td>Valor</td><td>Título</td><td>Venceto</td><td>Valor</td><td>Título</td><td>Venceto</td><td>Valor</td></tr><tr><td>00049274</td><td>08/04/25</td><td>17.490,00</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>						Título	Venceto	Valor	Título	Venceto	Valor	Título	Venceto	Valor	Título	Venceto	Valor	00049274	08/04/25	17.490,00																			
Título	Venceto	Valor	Título	Venceto	Valor	Título	Venceto	Valor	Título	Venceto	Valor																												
00049274	08/04/25	17.490,00																																					
CÁLCULO DO IMPOSTO <table><tr><td>BASE DE CALCULO DE ICMS</td><td>0,00</td><td>VALOR DO ICMS</td><td>0,00</td><td>BASE DE CALCULO DE ICMS SUBST.</td><td>0,00</td><td>VALOR DO ICMS SUBST.</td><td>0,00</td><td>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</td><td>17.490,00</td></tr><tr><td>VALOR DO FRETE</td><td>0,00</td><td>VALOR DO SEGURO</td><td>0,00</td><td>DESCONTO</td><td>0,00</td><td>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</td><td>0,00</td><td>VALOR DO IPI</td><td>0,00</td><td>VALOR TOTAL DA NOTA</td><td>17.490,00</td></tr></table>						BASE DE CALCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO DE ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	17.490,00	VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	17.490,00												
BASE DE CALCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO DE ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	17.490,00																														
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	17.490,00																												
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS <table><tr><td>RAZÃO SOCIAL UNIPETRO PARANA DISTR DE PETROLEO LTDA</td><td>FRETE POR CONTA 0=Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)</td><td>CÓDIGO ANT</td><td>PLACA DO VEÍCULO FYO8065</td><td>UF SP</td><td>CNPJ/CPF 05819907000281</td></tr><tr><td>ENDEREÇO AV LUIS PASTEUR 90</td><td>MUNICIPIO LONDRINA</td><td>UF PR</td><td>INSCRIÇÃO ESTADUAL 9074189366</td><td></td><td></td></tr></table>						RAZÃO SOCIAL UNIPETRO PARANA DISTR DE PETROLEO LTDA	FRETE POR CONTA 0=Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO FYO8065	UF SP	CNPJ/CPF 05819907000281	ENDEREÇO AV LUIS PASTEUR 90	MUNICIPIO LONDRINA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9074189366																								
RAZÃO SOCIAL UNIPETRO PARANA DISTR DE PETROLEO LTDA	FRETE POR CONTA 0=Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO FYO8065	UF SP	CNPJ/CPF 05819907000281																																		
ENDEREÇO AV LUIS PASTEUR 90	MUNICIPIO LONDRINA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9074189366																																				
QUANTIDADE 3000		ESPECIE LITROS		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 2.460,00		PESO LIQUIDO 2.460,00																													
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO <table><tr><th>CÓD.PROD.</th><th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO</th><th>NCM/SH</th><th>CST</th><th>CFOP</th><th>UNID</th><th>QTD.</th><th>VLR. UNIT.</th><th>VLR. TOTAL</th><th>BC ICMS</th><th>VLR.ICMS</th><th>VLR. IPI</th><th>ALIQ. ICMS</th><th>ALIQ. IPI</th></tr><tr><td>D0002</td><td>ONU 1202-OLEO DIESEL -CLASSE 3, GRUPO DE EMBALAGEM III - OLEO DIESEL B S10-COMUM-CODIGO 820101034</td><td>27101921</td><td>061</td><td>5.656</td><td>L</td><td>3000</td><td>5,83000</td><td>17.490,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0</td><td>0</td></tr></table>												CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	D0002	ONU 1202-OLEO DIESEL -CLASSE 3, GRUPO DE EMBALAGEM III - OLEO DIESEL B S10-COMUM-CODIGO 820101034	27101921	061	5.656	L	3000	5,83000	17.490,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI																										
D0002	ONU 1202-OLEO DIESEL -CLASSE 3, GRUPO DE EMBALAGEM III - OLEO DIESEL B S10-COMUM-CODIGO 820101034	27101921	061	5.656	L	3000	5,83000	17.490,00	0,00	0,00	0,00	0	0																										



(43) 33285656

UNIPETRO PARANA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

AV LUIS PASTEUR, 90
86073-020 - LONDRINA (PR)
CNPJ: 05.819.907/0002-81
Inscrição estadual: 90.74189-366

Data de emissão: 06/03/2025

UNIPETRO PARANA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO

FATURA Nº

Fatura/Duplicata

DUPLICATA

VENCIMENTO

Valor R\$

Nº da ordem

00049274

17.490,00

00049274

08/04/2025

Desconto de: R\$ 0,00

Sacado: CASTILHO MINERACAO LTDA

Endereço de cobrança: ROD RM, 100 Bairro ESTRADA DOS BAGGIOS

Município: RIBEIRAO CLARO CEP: 86410000

Praça de pagamento: LONDRINA

CNPJ ou CPF: 08528581000302

Inscrição Estadual: 9055364351

Valor por
extenso

DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL na importância acima que pagarei(emos) a UNIPETRO PARANA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, ou à sua ordem na praça e vencimentos acima indicados, ou nesta praça.

NA FALTA DE PAGAMENTO NO VENCIMENTO SERÃO COBRADOS JUROS DE

Em

____/____/____

Data do Aceite

Assinatura do Sacado

Ribeirão Claro, PR, 15 de maio de 2025.

Ao Município de Jacarezinho/PR

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2024

Prezados Senhores,

CASTILHO MINERAÇÃO LTDA, com sede à ROD RM-100, km 2,2, CEP 86.410-000, Estrada dos Baggios, na cidade de Ribeirão Claro, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.528.581/0003-02, neste ato representada pelo Engº Civil **MARCIO RINALDO GUINOSSI**, CREA/PR nº 20632/D, portador da Carteira de Identidade nº 16.621.876-5 SSP/PR inscrito no CPF/MF nº 040.757.198-12, detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2024, decorrente do PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2024, vem, por meio deste, em razão do aumento do insumo CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo), solicitar ao MUNICÍPIO DE JACAREZINHO o realinhamento do valor do CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para **R\$560,07** (quinhentos e sessenta reais e sete centavos) por tonelada.

Atenciosamente,

CASTILHO MINERAÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 08.528.581/0003-02

Marcio Rinaldo Guinossi

RG: 16.621.876-5 SSP/PR – CPF/MF: 040.757.198-12

Proc. Administrativo 1- 3.634/2025

De: Jessica M. - SECURB

Para: SMA-LIC - Diretoria Geral de Licitações

Data: 04/06/2025 às 08:54:12

—
Jessica Kuster A. Milanezi

Diretora do Departamento de Serviços Administrativos e Requerimentos Internos e Externos

De: Cristiani G. - SMA-LIC

Para: SMF-TES-EMP - Departamento de Empenho

Data: 04/06/2025 às 09:04:03

Tendo em vista o presente pedido de **Prorrogação de Prazo e Valor**, encaminho o mesmo para o Departamento de Contabilidade a fim de que possa ser verificado a possibilidade e saldo orçamentário.

—

Cristiani da S. Ria Gonçalves

Agente de Contratação/Pregoeira

Proc. Administrativo 3- 3.634/2025

De: Monique P. - SMF-TES-EMP
Para: PGM-PL - PGM - Parecer Licitação
Data: 04/06/2025 às 11:04:08

—
Monique de Paula
Auxiliar Administrativo

Anexos:
333_2024.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Reinaldo Galerani	04/06/2025 11:16:50	1Doc	REINALDO GALERANI CPF 539.XXX.XXX-15
Fabiano Possetti Neia	04/06/2025 12:00:07	1Doc	FABIANO POSSETTI NEIA CPF 005.XXX.XXX-30

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0FF4-96CA-D2A5-F254**



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3000 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

DPTO DE CONTABILIDADE
INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1210.1545200252.117	3.3.90.30.00	FR-000 615.268,70	CÓD. REDUZIDO – Saldo orçamentário insuficiente 2878
---------------------	--------------	----------------------	--

Prorrogação da Ata de Registro de Preços 333/2024

Jacarezinho, 04 junho de 2025

Reinaldo Galerani

☐☐

INDEFERIDO

JACAREZINHO, 04/06/2025

Fabiano Possetti Neia
Secretário Municipal de Finanças

Proc. Administrativo 4- 3.634/2025

De: Tatiane M. - PGM-PL

Para: SMA-LIC - Diretoria Geral de Licitações

Data: 03/07/2025 às 13:31:36

O DESPACHO FOI CANCELADO EM 03/07/2025 16:11:56 por Tatiane Consolim Moraes (CPF 032.XXX.XXX-45).
A justificativa do cancelamento consta no despacho proc. administrativo 10- 3.634/2025

Proc. Administrativo 5- 3.634/2025

De: Cristiani G. - SMA-LIC

Para: PGM-PL - PGM - Parecer Licitação

Data: 03/07/2025 às 13:44:09

—

Cristiani da S. Ria Gonçalves

Agente de Contratação/Pregoeira

De: Tatiane M. - PGM-PL

Para: SECURB - Secretaria Municipal de Conservação Urbana - A/C Jessica M.

Data: 03/07/2025 às 13:54:05

Boa tarde, Jéssica.

Encaminho o processo para que o Ofício seja alterado, prevendo apenas a prorrogação do prazo de vigência e do valor, sem a inclusão do reequilíbrio econômico-financeiro.

—

Tatiane Consolim Moraes
Diretora Geral de Patrimônio

Proc. Administrativo 7- 3.634/2025

De: Jessica M. - SECURB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/07/2025 às 16:01:33

O DESPACHO FOI CANCELADO EM 03/07/2025 16:06:13 por Jessica Kuster A. Milanezi (CPF 083.XXX.XXX-74).
A justificativa do cancelamento consta no despacho proc. administrativo 8- 3.634/2025

Proc. Administrativo 8- 3.634/2025

De: Jessica M. - SECURB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/07/2025 às 16:06:12

Proc. Administrativo 7- 3.634/2025 cancelado por **Jessica Kuster A. Milanezi**, com a seguinte justificativa:

desconsidere o pedido

De: Jessica M. - SECURB

Para: PGM-ADM - Setor Administrativo / PGM - A/C Tatiane M.

Data: 03/07/2025 às 16:06:53

Segue para andamento.

—

Jessica Kuster A. Milanezi

Diretora do Departamento de Serviços Administrativos e Requerimentos Internos e Externos

Proc. Administrativo 10- 3.634/2025

De: Tatiane M. - PGM-PL

Para: SMA-LIC - Diretoria Geral de Licitações

Data: 03/07/2025 às 16:11:56

Proc. Administrativo 4- 3.634/2025 cancelado por **Tatiane Consolim Moraes**, com a seguinte justificativa:

Alteração do parecer.

Proc. Administrativo 11- 3.634/2025

De: Tatiane M. - PGM-PL

Para: SMA-LIC - Diretoria Geral de Licitações

Data: 03/07/2025 às 16:18:42

Boa tarde!

Segue o parecer.

—

Tatiane Consolim Moraes
Diretora Geral de Patrimônio

Anexos:

Parecer_3634_2025_PRORROGACAO_DE_VIGENCIA_E_VALOR_Castilho_Mineraçao_Ltda_Atá_333_2024.pdf

Parecer_3634_2025_Reequilíbrio_Castilho_Mineraçao_Ltda_Atá_333_2024.pdf



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARECER JURÍDICO

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3634/2025 (1DOC)

ASSUNTO: Prorrogação de Vigência, Valor e Apostilamento.

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Secretário Municipal de Conservação Urbana remeteu o Processo Administrativo nº 3634/2025 para análise da prorrogação de vigência, valor e apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 333/2024, Pregão Eletrônico nº 27/2024, firmado entre o Município e a empresa CASTILHO MINERAÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 08.528.581/0003-02, com sede na Rod RM-100, km 2,2, Estrada dos Baggios, Ribeirão Claro/PR, CEP 86.410-000, telefone (43) 98802-1681, e-mail tecnica@castilho.com.br, neste ato representada por Marcio Rinaldo Guinossi, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.621.876-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 040.757.198-12, conforme Ofício protocolado nº 67/2025, expedido pelo Secretário William da Silva Reis Ferreira Filho, tendo como objeto aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ e de Emulsão Asfáltica, tipo RL-1C.

A Secretaria Informa que a prorrogação do contrato se revela viável e vantajosa para o Município, tendo em vista que os valores atualmente praticados no mercado, conforme demonstram as cotações anexas, estão superiores aos valores propostos para a prorrogação. Tal constatação evidencia a economicidade da medida, justificando sua adoção.

É o relato.

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 84, dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços (SRP) e estabelece os prazos e condições para a vigência das Atas de Registro de Preços. O referido artigo dispõe:

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

A norma estabelece que a ARP poderá ter sua vigência prorrogada por igual período, mediante a comprovação de que a prorrogação atende ao interesse da Administração Pública e que as condições inicialmente pactuadas continuam vantajosas para a Administração.

Além disso, a prorrogação deve estar devidamente prevista no edital e no instrumento convocatório, bem como ser formalizada por meio de termo aditivo. A decisão pela prorrogação deve ser fundamentada em estudo técnico que comprove a economicidade e conveniência da medida.

Para que a prorrogação seja válida, é necessário observar os seguintes requisitos: comprovação de que os preços registrados continuam vantajosos para a Administração, conforme pesquisa de mercado; interesse da Administração na continuidade do fornecimento dos bens ou serviços; manifestação do fornecedor quanto à concordância com a prorrogação nos termos pactuados; justificativa formal elaborada pelo órgão gerenciador da ARP e celebração de termo aditivo para formalizar a prorrogação.

Portanto, tendo em vista previsão contratual, bem como a prevalência do interesse público, esta Assessoria Jurídica se manifesta favorável à prorrogação de vigência e valor da Ata de Registro de Preços acima citada para 12 (doze) meses, no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), bem como a inclusão da dotação orçamentária de nº 1210.1545200252.117 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 2878.

É o parecer.

Jacarezinho, 03 de julho de 2025.

**PEDRO
GONZAGA
ALVES**
PEDRO GONZAGA ALVES
Procurador Geral do Município
OAB/PR 40.705

Assinado de forma
digital por PEDRO
GONZAGA ALVES
Dados: 2025.07.03
16:16:52 -03'00'



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARECER JURÍDICO

REQUERENTE: CASTILHO MINERAÇÃO LTDA.

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 3634/2025 (1DOC)

ASSUNTO: Reequilíbrio Econômico Financeiro.

À apreciação desta Assessoria Jurídica foi encaminhado para análise a solicitação de revisão do preço registrado, na Ata de Registro de Preços nº 333/2024, Pregão Eletrônico nº 27/2024, Protocolo Administrativo nº 3634/2025, firmado entre o Município de Jacarezinho e a empresa CASTILHO MINERAÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 08.528.581/0003-02, com sede na Rod RM-100, km 2,2, Estrada dos Baggios, Ribeirão Claro/PR, CEP 86.410-000, telefone (43) 98802-1681, e-mail tecnica@castilho.com.br, neste ato representada por Marcio Rinaldo Guinossi, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.621.876-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 040.757.198-12, que tem como objeto a contratação de empresa para Registro de Preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ e de Emulsão Asfáltica, tipo RL-1C.

A empresa justifica o pleito afirmando “que houve *aumento do insumo CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo)*, conforme notas fiscais anexa ao processo”.

Em resposta à solicitação, a Secretaria de Conservação Urbana informa, por meio do Ofício nº 67/2025, assinado William da Silva Reis Ferreira Filho, Secretário Municipal de Conservação Urbana que: “Conforme análise realizada por esta Secretaria, a prorrogação da Ata nº 333/2024 demonstra-se vantajosa para o Município. Os valores atuais praticados no mercado para o objeto licitado, obtidos por meio de cotações recentes, superam o valor proposto pela contratada para a prorrogação, já considerando o reequilíbrio econômico financeiro. Tal fato evidencia a economicidade da medida, dispensando a necessidade de instauração de novo processo licitatório, cujos custos e prazos poderiam impactar a continuidade dos serviços essenciais de conservação urbana”.

É o relato.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

O princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato possui caráter constitucional, estando previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Logo, há necessidade de manutenção das condições originais da proposta da licitante vencedora, preservando-se o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado. A equação econômica do contrato é definida no momento da apresentação da proposta e leva em consideração os custos e encargos do contratado e o valor pago pela Administração Pública àquela época, devendo ser preservada durante toda a execução dos contratos administrativos.

O princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro possui duplo destinatário, podendo ser invocado tanto pelo contratado quanto pela Administração Pública (contratante). Na hipótese de aumento dos custos contratuais, por situações alheias à vontade do contratado, o Poder Público deverá majorar o valor a ser pago, desde que claro, devidamente comprovado e justificado. Por outro lado, se os custos contratuais diminuïrem, a Administração Pública deve minorar os valores a serem pagos.

O reequilíbrio econômico-financeiro, portanto, não deve ser compreendido como um benefício para o particular, ou como algo que representa um prejuízo ao erário,



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

mas sim como verdadeiro direito constitucionalmente garantido, tanto do contratado quanto da própria Administração Pública.

A adaptação às situações imprevisíveis e extraordinárias é medida extremamente necessária à proteção do próprio interesse público. Não se pode admitir que o particular, já fragilizado por situações imprevisíveis, seja obrigado/forçado a suportar condições totalmente diferentes e prejudiciais das inicialmente contratadas, causando-o ônus excessivo que, certamente, trarão prejuízos à boa e perfeita execução do serviço.

A possibilidade da alteração contratual para restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro inicial encontra previsão no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei 14.133/2021:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - Por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Em consonância com a legislação vigente, a revisão é baseada na teoria da imprevisão e para que possa ocorrer, exige a comprovação real dos fatos, constatando o desequilíbrio, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro, como, no caso em tela a empresa apresentou documentos que demonstra o aumento no valor dos insumos.

Assim sendo, mais do que disposições expressas no texto legal, o que se percebe é que este dispositivo legal determina a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, fato que leva à conclusão de que este instituto deve ser considerado como Princípio que norteou o legislador no momento da elaboração da Nova Lei de Licitação, (14.133/2021).

É importante esclarecer que o evento deve ser sempre superveniente à formulação da proposta. Se o evento já existia no momento da apresentação da proposta,



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

presume-se que o contratado a formulou já estando ciente do evento e, portanto, tinha plena condições de cumpri-la, mesmo com as condições eventualmente adversas verificadas

No caso em comento, através da análise da Secretaria de Conservação Urbana responsável pela gestão da ata, verificou-se que a empresa fez a comprovação tendo em vista a apresentação de notas fiscais.

Dessa forma, considerando o exposto, os documentos juntados aos autos e a análise realizada pela Secretaria gestora da ata, esta Procuradoria manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do pedido de concessão do Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

É o parecer

Jacarezinho, 03 de julho de 2025.

PEDRO
GONZAGA
ALVES
PEDRO GONZAGA ALVES
Procurador Geral do Município
OAB/PR 40.705

Assinado de forma
digital por PEDRO
GONZAGA ALVES
Dados: 2025.07.03
16:18:14 -03'00'

Proc. Administrativo 12- 3.634/2025

De: Jane B. - SMA-LIC

Para: SECURB - Secretaria Municipal de Conservação Urbana - A/C Jessica M.

Data: 04/07/2025 às 13:44:09

O DESPACHO FOI CANCELADO EM 04/07/2025 14:02:04 por Jane Emilly Pimentel Barbosa Borba (CPF 120.XXX.XXX-19).

A justificativa do cancelamento consta no despacho proc. administrativo 13- 3.634/2025

Proc. Administrativo 13- 3.634/2025

De: Jane B. - SMA-LIC

Para: SECURB - Secretaria Municipal de Conservação Urbana

Data: 04/07/2025 às 14:02:04

Proc. Administrativo 12- 3.634/2025 cancelado por **Jane Emilly Pimentel Barbosa Borba**, com a seguinte justificativa:

|Despacho incorreto. |

Proc. Administrativo 14- 3.634/2025

De: Jane B. - SMA-LIC

Para: SECURB - Secretaria Municipal de Conservação Urbana - A/C Jessica M.

Data: 04/07/2025 às 14:02:52

Boa tarde! Segue Termo retificado.

At.te,

—

Jane Emily Pimentel

Estagiária

Anexos:

Prorrogaçao_do_contrato_333_2024_PE_27_2024_CBUQ_CASTILHO.pdf



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone: (043)-3911-3018– CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

PRORROGAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2024

Prorrogação de prazo contratual e reequilíbrio contratual, que entre si fazem **O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Cel. Batista, nº 335, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.966.860/0001-46, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho, PR, na Rua João Paneguini, 46, Parque dos Mirantes, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.789.283-4 SSC/PR, inscrito no CPF sob nº 031.836.199-03, denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **CASTILHO MINERAÇÃO LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o número 08.528.581/0003-02, com sede na Rod RM-100, km 2,2, Estrada dos Baggios, Ribeirão Claro/PR, CEP 86.410-000, telefone (43) 98802-1681, e-mail tecnica@castilho.com.br, neste ato representada por **Marcio Rinaldo Guinossi**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.621.876-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 040.757.198-12, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho/RO, doravante denominada **DETENTORA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Pregão Eletrônico nº 27/2024**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente prorrogação diz respeito a Ata de Registro de Preços nº 333/2024, assinado em 05 de julho 2024, com vigência até 05 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 determina que “o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano”, faz necessária a prorrogação por 12 (doze) meses, ou seja, até **05 de julho de 2026**, a fim de correção do prazo. Fica aditivado ao presente contrato, o valor total de **R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)**, com fulcro no art. 125 da Lei 14.133/2021 e art. 50, para suprir o valor do reequilíbrio com prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA

Mediante referida solicitação e as razões da mesma, faz-se necessário o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, conforme o artigo 124, II, alínea “d”, da Lei 14.133/2021, estabelecido a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR ATUAL	VALOR AJUSTADO	DIFERENÇA	QNT	TOTAL
01	CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente.	TON	R\$ 499,90	R\$ 560,00	R\$ 60,10	1500	R\$ 840.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 840.000,00

CLÁUSULA QUARTA

As despesas despendidas com o cumprimento desta ocorrerão por conta dos Recursos das seguintes dotações orçamentárias: **1210.1545200252.117 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO – 2878**

CLÁUSULA QUINTA

Para dirimir quaisquer questões judiciais que porventura existirem, as partes elegem o foro da Comarca de Jacarezinho, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente prorrogação contratual, em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Jacarezinho, PR, 03 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CASTILHO MINERAÇÃO LTDA

Marcio Rinaldo Guinossi

Representante Legal

Proc. Administrativo 15- 3.634/2025

De: Jessica M. - SECURB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/07/2025 às 13:07:26

Boa tarde!!

Segue termo assinado pela empresa.

—

Jessica Kuster A. Milanezi

Diretora do Departamento de Serviços Administrativos e Requerimentos Internos e Externos

Anexos:

2025_07_04_Prorrogacao_do_contrato_333_2024_PE_27_2024_CBUQ_AssCM.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Marcelo José Bernardeli Pa...	10/07/2025 13:45:09	ICP-Brasil	MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES CPF 031.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4BC0-FF52-DB2E-6FB8**



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone: (043)-3911-3018– CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

PRORROGAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2024

Prorrogação de prazo contratual e reequilíbrio contratual, que entre si fazem **O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Cel. Batista, nº 335, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.966.860/0001-46, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho, PR, na Rua João Paneguini, 46, Parque dos Mirantes, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.789.283-4 SSC/PR, inscrito no CPF sob nº 031.836.199-03, denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **CASTILHO MINERAÇÃO LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o número 08.528.581/0003-02, com sede na Rod RM-100, km 2,2, Estrada dos Baggios, Ribeirão Claro/PR, CEP 86.410-000, telefone (43) 98802-1681, e-mail tecnica@castilho.com.br, neste ato representada por **Marcio Rinaldo Guinossi**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.621.876-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 040.757.198-12, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho/RO, doravante denominada **DETENTORA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Pregão Eletrônico nº 27/2024**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente prorrogação diz respeito a Ata de Registro de Preços nº 333/2024, assinado em 05 de julho 2024, com vigência até 05 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 determina que “o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano”, faz necessária a prorrogação por 12 (doze) meses, ou seja, até **05 de julho de 2026**, a fim de correção do prazo. Fica aditivado ao presente contrato, o valor total de **R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)**, com fulcro no art. 125 da Lei 14.133/2021 e art. 50, para suprir o valor do reequilíbrio com prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA

Mediante referida solicitação e as razões da mesma, faz-se necessário o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, conforme o artigo 124, II, alínea “d”, da Lei 14.133/2021, estabelecido a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR ATUAL	VALOR AJUSTADO	DIFERENÇA	QNT	TOTAL
01	CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente.	TON	R\$ 499,90	R\$ 560,00	R\$ 60,10	1500	R\$ 840.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 840.000,00

CLÁUSULA QUARTA

As despesas despendidas com o cumprimento desta ocorrerão por conta dos Recursos das seguintes dotações orçamentárias: **1210.1545200252.117 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO – 2878**

CLÁUSULA QUINTA

Para dirimir quaisquer questões judiciais que porventura existirem, as partes elegem o foro da Comarca de Jacarezinho, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente prorrogação contratual, em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Jacarezinho, PR, 03 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

MARCIO RINALDO

GUINOSSI:0407571981

2

Assinado de forma digital por

MARCIO RINALDO

GUINOSSI:04075719812

Dados: 2025.07.04 16:55:57 -03'00'

CASTILHO MINERAÇÃO LTDA

Marcio Rinaldo Guinossi

Representante Legal

Proc. Administrativo 16- 3.634/2025

De: Jane B. - SMA-LIC

Para: PREF - Prefeito - A/C Marcelo P.

Data: 08/07/2025 às 13:12:20

Segue para assinatura.

—

Jane Emilly Pimentel

Estagiária

Anexos:

extrato_de_prorrogacao_contrato_333_2024_PE_27_2024_CBUQ_CASTILHO.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Marcelo José Bernardeli Pa...	09/07/2025 09:28:58	ICP-Brasil MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES CPF 031.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1F50-F38D-8753-7A43**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 – CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

EXTRATO DE REEQUILÍBRIO E DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 27/2024

CONTRATO N° 333/2024

OBJETO: Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ e de Emulsão Asfáltica, tipo RL-1C.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CASTILHO MINERAÇÃO LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 05 de julho de 2026.

VALOR DA PRORROGAÇÃO COM REEQUILÍBRIO: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1210.1545200252.117 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO – 2878

Jacarezinho, PR, 03 de julho de 2025.

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 17- 3.634/2025

De: Jane B. - SMA-LIC

Para: PREF - Prefeito - A/C Marcelo P.

Data: 10/07/2025 às 13:19:15

—
Jane Emilly Pimentel
Estagiária

Proc. Administrativo 18- 3.634/2025

De: Jane B. - SMA-LIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/07/2025 às 13:53:22

Setores (CC):

SMF-TES-EMP

Boa tarde! Segue o Termo assinado e sua publicação.
At.te,

—

Jane Emilly Pimentel

Estagiária

Anexos:

diario_04072025.pdf

extrato_de_prorrogacao_contrato_333_2024_PE_27_2024_CBUQ_CASTILHO.pdf

Prorrogacao_do_contrato_333_2024_PE_27_2024_CBUQ_CASTILHO.pdf



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3206 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3697/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90048/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de equipamentos para coleta de imagens com sistema de gestão e análise, incluindo manutenção preventiva e corretiva.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 357.119,94 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e dezenove reais e noventa e quatro centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **12/06/2025**.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **21/07/2025**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **21/07/2025**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail licitacao@jacarezinho.pr.gov.br Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 04 de julho de 2025.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 312/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de estudos econômicos e financeiros para definir modelagem com melhor viabilidade econômico e financeira, a fim de precificar a folha salarial para oferecer o melhor preço pelos negócios, a partir do preço mínimo apresentado pelo respectivo estudo da folha de pagamento dos servidores da prefeitura municipal de Jacarezinho, para posterior abertura de processo licitatório na contratação de instituição financeira para explorar, a título precário, através de concessão onerosa de uso pelo período de 5 (cinco) anos, a gestão dos pagamentos da folha salarial dos servidores efetivos, comissionados, temporários e contratados da administração direta e indireta do município de Jacarezinho/PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710 0412200082.029 - 3.3.90.39.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 597

VALOR: percentual de 5 % (cinco por cento) sobre o valor que for vendida a folha de pagamento da Prefeitura de Jacarezinho/PR

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Reynaldo Jefferson R Faleiros

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 68/2025.

Jacarezinho/PR, 03 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE REAJUSTE DE CONTRATO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE 29/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2024.

OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro Especializado de Reabilitação Física e Auditiva, através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MA EMPREENDIMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 10.108,80 (dez mil e cento e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1012200132.067 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 4507

Jacarezinho, PR, 03 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada De Preços 23/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 473/2023

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Agência de Propaganda para prestação dos serviços publicitários.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: LOJA DOCE PUBLICIDADE LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1310.2369100262.124 3.3.90.39.00 FR-90 CÓD. REDUZIDO 6824

Jacarezinho, 03 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 31/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 150/2024

OBJETO: Construção de infraestrutura urbana(lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo e demais itens e especificações constantes no projeto. (Construção de Quadra de Esportes).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: LS ALVES LTDA - ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

110.1545100241.030 4.4.90.51.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 2690

Jacarezinho, PR, 03 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 25/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 313/2024.

OBJETO: A prestação de serviços de buffet para atendimento de solenidades oficiais promovidas pela Administração Pública.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: JARACA LTDA.

FISCAL DO CONTRATO: Kelli Pereira Da Silva

Jacarezinho, PR, 03 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE REEQUILÍBRIO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 27/2024

CONTRATO Nº 333/2024

OBJETO: Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ e de Emulsão Asfáltica, tipo RL-1C.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CASTILHO MINERAÇÃO LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 05 de julho de 2026.

VALOR DA PRORROGAÇÃO COM REEQUILÍBRIO: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1210.1545200252.117 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO – 2878

Jacarezinho, PR, 03 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 – CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

EXTRATO DE REEQUILÍBRIO E DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 27/2024

CONTRATO N° 333/2024

OBJETO: Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ e de Emulsão Asfáltica, tipo RL-1C.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CASTILHO MINERAÇÃO LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 05 de julho de 2026.

VALOR DA PRORROGAÇÃO COM REEQUILÍBRIO: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1210.1545200252.117 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO – 2878

Jacarezinho, PR, 03 de julho de 2025.

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/1F50-F38D-8753-7A43> e informe o código 1F50-F38D-8753-7A43



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F50-F38D-8753-7A43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES (CPF 031.XXX.XXX-03) em 09/07/2025 09:28:56

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/1F50-F38D-8753-7A43>



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone: (043)-3911-3018– CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

PRORROGAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2024

Prorrogação de prazo contratual e reequilíbrio contratual, que entre si fazem **O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Cel. Batista, nº 335, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.966.860/0001-46, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho, PR, na Rua João Paneguini, 46, Parque dos Mirantes, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.789.283-4 SSC/PR, inscrito no CPF sob nº 031.836.199-03, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **CASTILHO MINERAÇÃO LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o número 08.528.581/0003-02, com sede na Rod RM-100, km 2,2, Estrada dos Baggios, Ribeirão Claro/PR, CEP 86.410-000, telefone (43) 98802-1681, e-mail tecnica@castilho.com.br, neste ato representada por **Marcio Rinaldo Guinossi**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.621.876-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 040.757.198-12, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho/RO, doravante denominada **DETENTORA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Pregão Eletrônico nº 27/2024**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente prorrogação diz respeito a Ata de Registro de Preços nº 333/2024, assinado em 05 de julho 2024, com vigência até 05 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 determina que “o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano”, faz necessária a prorrogação por 12 (doze) meses, ou seja, até **05 de julho de 2026**, a fim de correção do prazo. Fica aditivado ao presente contrato, o valor total de **R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)**, com fulcro no art. 125 da Lei 14.133/2021 e art. 50, para suprir o valor do reequilíbrio com prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA

Mediante referida solicitação e as razões da mesma, faz-se necessário o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, conforme o artigo 124, II, alínea “d”, da Lei 14.133/2021, estabelecido a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR ATUAL	VALOR AJUSTADO	DIFERENÇA	QNT	TOTAL
01	CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente.	TON	R\$ 499,90	R\$ 560,00	R\$ 60,10	1500	R\$ 840.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 840.000,00

CLÁUSULA QUARTA

As despesas despendidas com o cumprimento desta ocorrerão por conta dos Recursos das seguintes dotações orçamentárias: **1210.1545200252.117 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO – 2878**

CLÁUSULA QUINTA

Para dirimir quaisquer questões judiciais que porventura existirem, as partes elegem o foro da Comarca de Jacarezinho, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente prorrogação contratual, em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Jacarezinho, PR, 03 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

MARCIO RINALDO

GUINOSSI:0407571981

2

Assinado de forma digital por

MARCIO RINALDO

GUINOSSI:04075719812

Dados: 2025.07.04 16:55:57 -03'00'

CASTILHO MINERAÇÃO LTDA

Marcio Rinaldo Guinossi

Representante Legal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BC0-FF52-DB2E-6FB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIO RINALDO GUINOSSI (CPF 040.XXX.XXX-12) em 04/07/2025 16:55:57 GMT-03:00

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES (CPF 031.XXX.XXX-03) em 10/07/2025 13:45:06
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/4BC0-FF52-DB2E-6FB8>